



Gerardo Magalhães/Senado Federal

Até sexta-feira deve ser concluída reforma em corredor que integra o roteiro da visita guiada ao Congresso e abriga documentos e imagens históricos

Túnel do Tempo oferecerá mais informações aos visitantes

Até o final desta semana deverá estar concluída a reforma no Túnel do Tempo, como é conhecido o corredor que passa sob o Eixo Monumental, ligando o Palácio do Congresso ao Anexo 2 do Senado. No prédio desse anexo, estão as salas das comissões permanentes e os gabinetes dos parlamentares.

O Túnel do Tempo integra o roteiro da visita guiada ao Congresso Nacional e abriga textos e imagens de momentos importantes da história do Brasil.

A reforma abrange a restauração dos objetos, bustos e documentos em exposição ao longo do corredor e a limpeza dos painéis que narram a história política do Brasil, cujos textos serão modificados como forma de ampliar a oferta de informações.

Gabinetes

O diretor da Subsecretaria de Manutenção do Senado, Evandro Chaves, disse que nesta semana foi iniciado o processo de restauração das trincas e imperfeições da parede de concreto do túnel, o que deverá ser finalizados nos próximos dias.

Em relação aos gabinetes dos novos senadores, segundo Chaves, as reformas só poderão ser solicitadas pelos próprios parlamentares, o que deverá ocorrer após a posse. Atualmente, a reforma atinge apenas os gabinetes daqueles senadores em fim de mandato que querem entregá-los em boas condições aos novos ocupantes.

Tragédia no Rio aquece debate sobre novo Código Florestal

Marina Silva alerta que as mudanças previstas na proposta do novo código vão institucionalizar situações de risco que estão na origem de desastres recorrentes 2



J. Freitas/Senado Federal

Garibaldi Alves substituiu Rosalba, governadora do Rio Grande do Norte



Cristina Gallo/Senado Federal

Randolfe é professor universitário e em 2005 trocou o PT pelo PSOL



Jane Araújo/Senado Federal

Sarney está no quinto mandato e foi eleito três vezes presidente da Casa



Felipe Borra/Senado Federal

O segundo senador mais jovem da legislatura será Lindberg, 41 anos

Garibaldi Alves, 87, o senador mais idoso; Randolfe, 38, o mais novo

Na condição de senador mais idoso, Garibaldi Alves (PMDB-RN), 87 anos, terá algumas prerrogativas, como presidir a sessão plenária no caso de ausência dos membros da Mesa. Garibaldi Alves foi empossado no início do mês, em substituição a Rosalba Ciarlini (DEM), que deixou o Senado para assumir o governo do Rio Grande do Norte. É pai do ministro da Previdência Social e senador licenciado Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN).

Já o senador mais novo será o professor universitário Ran-

dolfe Rodrigues (PSOL-AP), que tomará posse no dia 1º de fevereiro, com 38 anos, três acima da idade mínima exigida para o cargo. Randolfe iniciou a carreira política no PT, trocando para a atual legenda em 2005. O segundo senador mais jovem será Lindberg Farias (PT-RJ), 41 anos.

Os dois senadores mais antigos da próxima legislatura serão o atual presidente da Casa, José Sarney, que está no quinto mandato e já foi eleito três vezes para o comando da Casa,

e Pedro Simon (PMDB-RS), no quarto mandato consecutivo. Sarney ocupou a Presidência do Senado de 1995 a 1997, 2003 a 2005 e em 2009.

Simon foi eleito pela primeira vez em 1978 pelo então MDB, que no ano seguinte se transformaria no PMDB. Tornou a eleger-se mais três vezes: 1990, 1998 e 2006.

Na próxima legislatura, entre os novos parlamentares, os reeleitos e os que têm mandato até 2015, três profissões se destacam: são 14 advogados, 11

empresários e nove engenheiros, em sua maioria engenheiros civis, dois engenheiros elétricos e um florestal. Em seguida, vêm dez professores – educadores de escolas públicas de ensino fundamental e médio e universitários –, seis economistas e igual número de jornalistas.

Há também médicos, historiadores, metalúrgicos, pastores evangélicos, bancários, odontólogos, radialistas, corretores de imóveis, psicólogos, servidores públicos, pecuaristas e pedagogos, entre outras profissões.

Demitido poderá ser avisado de prazo para recorrer à Justiça 2



"CLT é omissa quanto às informações sobre aviso prévio", diz ACM Júnior

Prazo para reclamar direitos trabalhistas

Empregadores poderão ser obrigados a informar, no momento do aviso prévio ou na rescisão contratual, o prazo constitucional que o trabalhador dispõe para buscar seus direitos trabalhistas na Justiça. Projeto de lei com esse objetivo, apresentado pelo senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA), foi aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e encaminhado ao exame da Câmara.

Conforme a proposta (PLS 310/09), o aviso prévio deverá ser por escrito e conter em local e letras de fácil visualização o texto: "Atenção, trabalhador: a Constituição federal (artigo 7º, XXIX) garante a você um prazo de dois anos, a partir da dispensa, caso precise buscar seus direitos na Justiça. Consulte seu sindicato para saber quais são esses direitos".

Antonio Carlos Júnior explica que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43) é omissa quanto às informações a serem dadas no aviso prévio, muitas vezes feito de forma verbal, sem documentação que o comprove.

Senadora acredita que mudanças vão afetar negativamente as cidades. A proposta foi aprovada por comissão especial da Câmara dos Deputados em julho do ano passado e deve ser votada pelo Plenário e enviada ao Senado

Marina: novo Código Florestal institucionaliza risco de desastres

PARA OS CRÍTICOS do projeto de lei que institui o novo Código Florestal, o texto que está para ser votado na Câmara dos Deputados amplia o risco de desastres com inundações e deslizamentos de terra, pois legalizaria a ocupação de áreas - como encostas e morros - que hoje estão protegidas pela legislação. A ocupação irregular desses locais voltou a ser discutida após a recente tragédia no estado do Rio de Janeiro, onde mais de 600 pessoas morreram nos municípios de Nova Friburgo, Petrópolis e Teresópolis.

- A aprovação do projeto significa a institucionalização do risco - declarou a senadora Marina Silva (PV-AC).

A proposta de novo código está focada no meio rural e nas florestas, mas a senadora argumenta que, "ao permitir a regularização de áreas de risco, as mudanças previstas vão afetar as cidades, apesar de o relator da matéria [o deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB-SP)] negar isso". No caso dos morros, a restrição atual à construção de habitações visa preservar sua vegetação e, dessa forma, evitar deslizamentos de terra.

Marina alerta ainda para a coincidência, que teria sido apontada por especialistas, entre as áreas em que os desastres vêm ocorrendo e as áreas protegidas pelo Código Florestal vigente. Ela reconhece que



Marina aponta que áreas protegidas pelo código atual - ocupadas irregularmente - foram atingidas, como o bairro Duas Pedras, em Nova Friburgo (RJ)

muitas dessas áreas já estão ocupadas - ainda que irregularmente -, mas ressalta que "existe hoje um impedimento legal que, se for retirado, obviamente aumentará os riscos de tragédias".

- Nesse contexto, temos de entender que a natureza não vai se adaptar a nós. Nós é que temos de nos adaptar a ela - afirmou. Marina disse também que "é necessário fazer não apenas o levantamento dos danos que podemos provocar à natureza, mas também mensurar os danos que a natureza pode nos causar".

Polarização

Polêmica, a proposta que institui o novo Código Florestal acirrou as disputas entre

ruralistas e ambientalistas. No Senado, a iniciativa é defendida por parlamentares como Kátia Abreu (DEM-TO), que também é presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Já Marina Silva, que foi ministra do Meio Ambiente, está entre os principais críticos do novo código. O projeto (PL 1.876/99) tramita na Câmara e, após ser votado naquela Casa, será então enviado ao Senado.

Apesar de se opor ao texto do novo código, Marina não é contra toda e qualquer mudança. Segundo ela, o Código Florestal precisa ser atualizado "para se integrar às conquistas da Constituição de 1988, na qual o artigo 225 trouxe uma série de ganhos".

De acordo com a senadora, a atualização é necessária, por exemplo, porque hoje é possível a exploração sustentável de determinadas áreas, inclusive de florestas, desde que se respeite a legislação sobre o assunto.

- Mas o projeto que tramita no Congresso não tem esse objetivo. Ao contrário: pretende negar as conquistas da Constituição para destruir as florestas ou relativizar a sua proteção - reiterou.

O texto de Aldo Rebelo foi aprovado em julho do ano passado, por 13 votos a 5, pela comissão especial criada para elaborar o novo código. O resultado levou os militantes do Greenpeace a dispararem sirenes dentro da Câmara.



Volter Campanato/ABR

June Araújo/Senado Federal



Destruição de CDs piratas realizada em 2005 em frente ao Congresso Nacional

Governo apresenta projeto de lei que agiliza combate à pirataria

A pirataria, já tipificada como crime no projeto do novo Código de Processo Penal (CPP) aprovado pelo Senado em dezembro e encaminhado à Câmara dos Deputados, é também tema do primeiro projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional neste ano: o PL 8.052/11.

Com ele, o governo pretende dar aos juízes poder para mandar destruir o material pirateado; dar à polícia a prerrogativa de pedir a destruição do que apreendeu; e dar à Fazenda Pública o direito de se apropriar ou de doar aos estados, municípios e ao DF o material pirateado. Essa doação poderá ser des-

tinada também a instituições públicas de ensino e pesquisa ou de assistência social - que não poderão vender esses produtos.

Outra mudança proposta pelo projeto de lei é a que permite a perícia de bens por amostragem, sem a necessidade de analisar um por um todos os produtos apreendidos numa operação.

Para tentar resolver o problema da falta de local para armazenar o material falsificado, o projeto do Planalto estabelece que o juiz poderá determinar a destruição antecipada dos itens apreendidos antes da decisão final da Justiça sobre o crime.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: *
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

*Cargo vago após renúncia de Marconi Perillo

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Silvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquêas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvío Burle

Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920